

## REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requer Audiência Pública para debater a Lei 14.786/2023 para aplicação do Protocolo Não é Não.

Senhor Presidente

### JUSTIFICATIVA

A audiência pública tem como objetivo debater sobre a aplicação da Lei 14.786/2023 "Não é Não", para prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher e para proteção à vítima; institui o selo "Não é Não - Mulheres Seguras".

O protocolo "Não é Não" será implementado no ambiente de casas noturnas e de boates, em espetáculos musicais realizados em locais fechados e em shows, com venda de bebida alcoólica, para promover a proteção das mulheres e para prevenir e enfrentar o constrangimento e a violência contra elas.

O disposto nesta Lei não se aplica a cultos nem a outros eventos realizados em locais de natureza religiosa.

Para os fins desta Lei, considera-se:

**Constrangimento:** qualquer insistência, física ou verbal, sofrida pela mulher depois de manifestada a sua discordância com a interação;

**Violência:** uso da força que tenha como resultado lesão, morte ou dano, entre outros, conforme legislação penal em vigor.

Na aplicação do protocolo "Não é Não", devem ser observados os seguintes princípios: Respeito ao relato da vítima acerca do constrangimento ou da violência sofrida; Preservação da dignidade, da honra, da intimidade e da integridade física e psicológica da vítima; Celeridade no cumprimento do disposto nesta Lei; Articulação de esforços públicos e privados para o enfrentamento do constrangimento e da violência contra a mulher.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a aprovação do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de abril de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330035003700310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

